



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

INDICAÇÃO Nº 004/2018

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, vêm nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

INDICA que o Poder Executivo Municipal siga o exemplo desta Casa Legislativa no que se refere aos valores pagos a título de diárias, no sentido de equiparar o valor pago para o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários, ao valor pago aos Vereadores, e que seja fixado em 30% o acréscimo para qualquer local fora do Estado, inclusive Distrito Federal.

Maiores explicações em plenário.

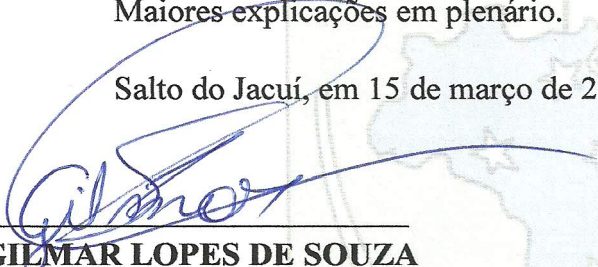
Salto do Jacuí, em 15 de março de 2018.

APROVADO em 19 / 03 / 2018

Votos Favoráveis 6

Votos Contrários -11-

Abstenções _____

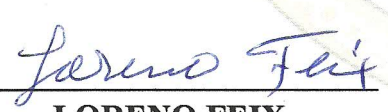

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vereador – PP

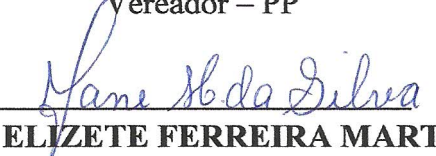
Proponente


JOSÉ SERGIO DE CARVALHO

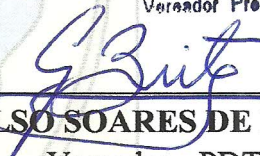
Vereador – PP


LORENO FEIX

Vereador – PP


JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS
DA SILVA

Vereadora – PP


GELSO SOARES DE BRITO

Vereador - PDT


ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS

Vereadora – PDT

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA

Vereador – PSB

SANDRO DRUM

Vereador – MDB


TEODORO JAIR DESSBESSEL

Vereador – MDB